



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DEM

RELATORIA: DEM

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 11/2020

OBJETO: REVISÃO DE METAS DE PRODUÇÃO DE 2021 DA CONCESSIONÁRIA MRS

ORIGEM: SUFER

PROCESSO (S): 50500.100779/2020-51

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEM: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021 protocolado pela Concessionária MRS Logística, conforme preconiza o art. 15 da Resolução ANTT nº 5.831/2018.

2. DOS FATOS

Por meio da Deliberação ANTT nº 625, de 28 de agosto de 2018, foram estabelecidas para a MRS Logística S/A as Metas de Produção e Segurança vigentes durante o Quinquênio 2018/2022.

Conforme dispõe o art. 15 da Resolução ANTT nº 5.831/2018, "as metas de produção e de segurança poderão ser revisadas anualmente" a pedido da Concessionária ou de Ofício pela ANTT. Caso a Concessionária entenda pela revisão das metas de produção, esta deve submeter pedido à Agência até o primeiro dia útil do mês de julho do ano anterior ao das metas objeto da revisão e caberá às concessionárias o ônus de comprovar a necessidade de alteração das metas estabelecidas.

Cabe destacar que, para o presente ano, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional, houve flexibilização dos prazos para cumprimentos de obrigações contratuais, conforme traz a Resolução ANTT nº 5.879/2020, posteriormente alterada pela Resolução ANTT nº 5.900/2020. Ficou definido, então, como prazo para apresentação do pedido de revisão de metas para o exercício de 2021 o dia 30 de setembro de 2020.

Por meio da Carta nº 495/GREG-MRS/2020 protocolada no dia 30 de setembro de 2020, a MRS apresentou seu pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021, o qual será objeto de análise da presente Nota.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

3.1 ANTECEDENTES

DO PEDIDO DE REVISÃO DE METAS

Inicialmente, em sua manifestação, a MRS indica que sua proposta de revisão baseia-se na avaliação do cenário produtivo do minério de ferro do usuário Vale S/A, tendo em vista o rompimento da barragem de Brumadinho, assim como as decisões da empresa e do Poder Público acerca de exigências de segurança nas atividades de outras minas, em especial aquela localizada nas proximidades do pátio ferroviário Otávio Dapieve (FOO). Ademais, a Concessionária relata desfazimento de contrato de transporte com Mineração Usiminas S/A.

Demanda de Minério de Ferro Vale

A Concessionária defende que sua demanda por transporte de minério de ferro em atendimento à Vale S/A teve sensível redução tendo em vista o rompimento da barragem do complexo da Mina do Córrego do Feijão, principalmente aquelas que tinham origem no pátio de Córrego do Feijão (FCF), extinto após o acidente, bem como no pátio de Otávio Dapieve (FOO), o qual não apresentou produção de transporte no ano de 2019, retomando a produção somente em 2020.

Dessa forma, a MRS indica que, à despeito da retomada da operação com origem no pátio FOO, ainda não foi possível alcançar os níveis de produção indicados no Plano de Negócios que

fundamentou o estabelecimento da meta de produção para o ano de 2021.

O Plano de Negócios indica uma produção de 52,3 milhões de TUs para o ano de 2021 e, segundo a MRS, esse valor seria inexecutável após o ocorrido em Brumadinho. A Concessionária projeta, tendo em vista a produção realizada no ano de 2020, um total de 26,2 milhões de toneladas de minério de ferro partindo de FOO para o ano de 2021.

Ademais, a MRS atenta para a necessidade de retirada do volume previsto com origem em Córrego do Feijão, que se tornou inoperante desde o rompimento da barragem de Brumadinho.

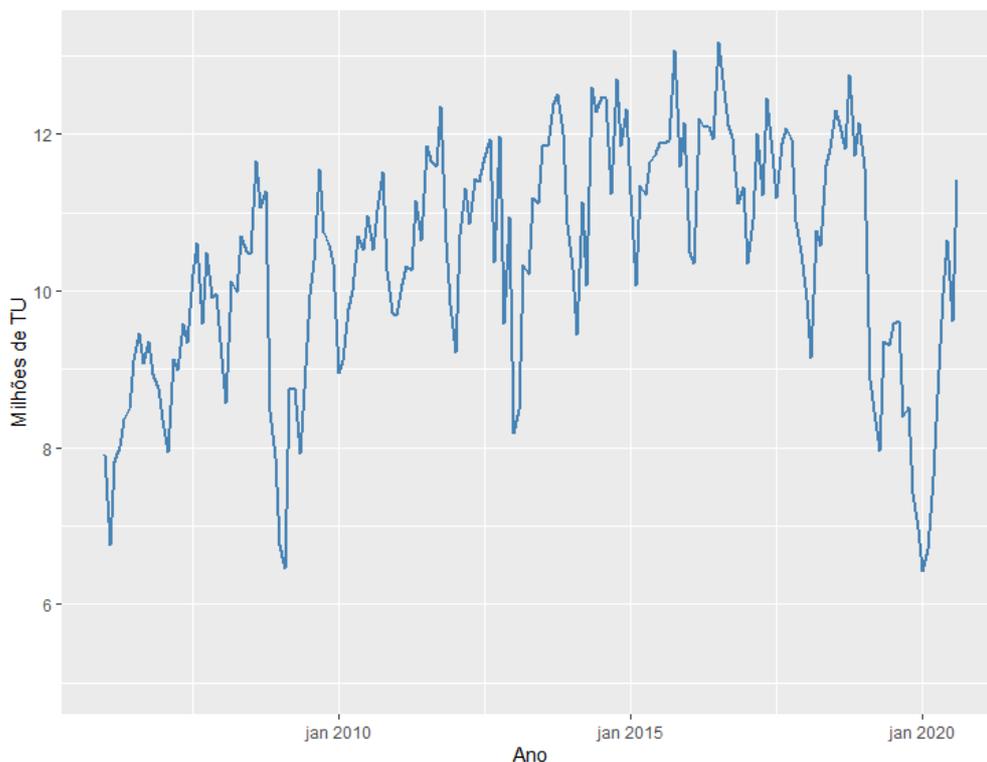
Minério de Ferro com Destino em São Paulo

A Concessionária, para os fluxos com destino no Estado de São Paulo em atendimento à Mineração Usiminas S/A, solicita que sejam desconsiderados do Plano de Negócios que fundamentou o estabelecimento de metas para o ano de 2021 tendo em vista a aprovação do termo de suspensão do contrato de transporte entre a MRS e a Usiminas. A Concessionária destaca ainda que o referido termo já foi apresentado em âmbito dos processos não atingimento das metas de produção para os anos de 2016 e 2017.

3.2 ANÁLISE

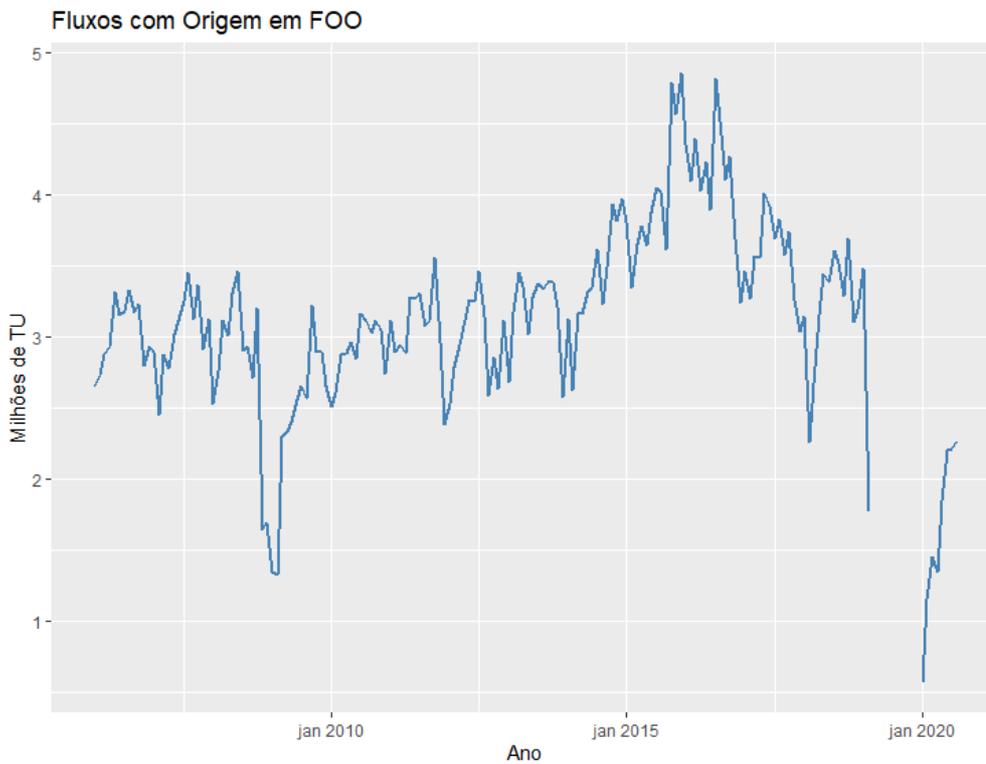
Demanda de Minério de Ferro Vale

Antes que se adentre o mérito do pedido de revisão de metas da Concessionária, cabe apresentar o histórico de produção de transporte na MRS, conforme dados do SAFF.



A partir da Figura acima, verifica-se sensível redução da produção de transporte nos meses que sucederam o rompimento da barragem de Brumadinho, até o mês de janeiro de 2020. Desde então, a produção de transporte da MRS aparenta uma possível recuperação, atingindo 11,4 milhões de Toneladas Úteis em agosto de 2020, valor esse próximo à média de TU transportada nos meses de agosto dos últimos 5 anos - 11,6 milhões de TU.

Entretanto, para os fluxos de minério de ferro com origem em Otávio Dapieve, conforme ilustra a figura abaixo, verifica-se a interrupção do transporte entre os meses de março e dezembro de 2019, com a retomada ainda aquém das médias mensais de anos anteriores, a partir de janeiro de 2020.



Diante do novo cenário delineado após o rompimento da barragem em Brumadinho, o valor de 52,3 milhões de toneladas a serem transportadas por fluxos com origem em Otávio Dapieve no ano de 2021 parece distante do que se considera razoável. A proposta da Concessionária, de 26,2 milhões de toneladas para o ano de 2021, parece mais alinhada ao novo cenário e, principalmente, às perspectivas de produção de minério de ferro do Sistema Sudeste da mineradora Vale. A esse respeito, destaca-se que os relatórios de produção trimestral publicados pela Vale apontam uma queda de 40% na produção de minério de ferro no Sistema Sudeste no primeiro trimestre de 2020 quando comparado ao primeiro trimestre de 2019, além de relatar atrasos nos planos de retomada da produção do referido sistema. (http://www.vale.com/pt/investors/information-market/quarterly-results/resultadostrimestrais/preport1t20_p%20vf.pdf)

Já em relação aos fluxos com origem em Córrego do Feijão (FCF), verifica-se que, desde o rompimento da barragem em Brumadinho em janeiro de 2019, não há registro de transporte com origem na referida estação.

A SUFER sugere acatar a proposta de revisão dos fluxos de minério de ferro com origem em Otávio Dapieve e Córrego do Feijão conforme apresentado pela MRS no plano de negócios anexo ao pedido de revisão de metas.

Minério de Ferro com Destino em São Paulo

O plano de negócios que fundamentou os valores de meta de produção considerou o transporte de 21 mil toneladas de minério de ferro com destino à estação de Piaçaguera (IPG) em atendimento à Usiminas para o ano de 2021. Entretanto, diante da suspensão contratual e dado que não foi verificado transporte em atendimento ao referido usuário desde 2016, resta prejudicada a operação dos fluxos de minério de ferro em direção ao Estado de São Paulo. No mais, a referida suspensão contratual foi veiculada na imprensa (<http://www.shreditorial.com.br/usiminas-suspende-contrato-com-mrs/>) e apresentada em âmbito do processo de descumprimento de metas de 2017 (50500.328991/2019-48), não restando dúvidas quanto ao alegado.

A SUFER propõe acatar a proposta da Concessionária no sentido de desconsiderar os fluxos de minério de ferro em atendimento à Usiminas com destino ao Estado de São Paulo para o ano de 2021.

Diante dos dados e considerações apresentadas pela Concessionária, que foram objeto de análise da NOTA TÉCNICA SEI Nº 4547/2020/COAME/GEREF/SUFER/DI/19(3777), a SUFER entende procedente a alteração dos volumes previstos para os fluxos com origem em Otávio Dapieve e Córrego do Feijão e dos volumes de minério de ferro em atendimento à Usiminas com destino ao Estado de São Paulo conforme proposta da Concessionária.

Quanto aos fluxos de minério de ferro em atendimento à Usiminas com destino ao Estado de São Paulo, sugere-se acatar a proposta da Concessionária no sentido de desconsiderá-los.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, considerando as instruções técnicas constantes dos autos, **VOTO** por:

1. alterar os valores de produção estabelecidos para a MRS Logística S/A, referentes ao exercício de 2021, conforme tabela abaixo.

Trecho	Meta (TKU)
Baixada Santista	577.263.571
CPTM	138.378.808
Ferrovia do Aço	27.190.748.558
Linha do Centro	270.153.290
Portos do Rio	8.100.557.802
Região Carga Min.	5.483.508.099
Saudade-Barra	4.380.781.746
Segregação Leste	103.612.587
Vale do Paraíba	1.511.204.721
Total	47.756.209.181

2. Determinar à Superintendência de Transporte Ferroviário que notifique a Concessionária MRS Logística acerca dos termos da decisão adotada.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

Brasília, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO JOSÉ MARRA
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 26/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4285944** e o código CRC **D640BD2B**.

Referência: Processo nº 50500.100779/2020-51

SEI nº 4285944

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br